



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 – CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [secretariaobras@cardoso.sp.gov.br](mailto:secretariaobras@cardoso.sp.gov.br)  
Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA

**LOCAL:** RUA PROJETADA 02, VILA FORMOSA, CARDOSO/SP

**PROCESSO** Nº 4542/2013 – Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e o Município de Cardoso, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento do “Programa Ação Educacional Estado-Município / Educação Infantil”

#### **Fundação**

O estudo do terreno está baseado nos padrões técnicos da Engenharia de solos; as cargas estruturais foram dimensionadas, de acordo com os critérios estabelecidos em normas da ABNT (NBR 6122). Serão executadas fundações de acordo com o parecer técnico de solos e fundação, pois temos quatro tipos de fundação (estacas, estacas com piso estruturado, tubulões e sapatas isoladas).

#### **Estrutura**

Concreto armado moldado no local com lajes treliçadas.

#### **Número de pavimentos**

Térrea – único pavimento.

#### **Alvenaria**

Blocos de concreto.

#### **Cobertura**

Telhas onduladas tipo CRFS sobre laje de cobertura.

#### **Instalações elétricas e hidráulicas**

Instalações hidráulicas e elétricas contemplando sistemas sustentáveis (economizadores) e incluindo separação de circuitos elétricos nas salas de atividades e sistema de aquecimento solar para cozinha, lactário e áreas de banho de crianças e funcionários.

#### **Instalações elétricas**

O sistema elétrico será executado rigorosamente de acordo com o respectivo projeto, normas da ABNT e determinações da concessionária local. A edificação possui tensões nominais de acordo com a concessionária local, medidores em centro único de medição e quadro de distribuição geral.

#### **Instalações hidráulicas**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 – CNPJ 46 599 825/0001-75

Fone (17) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [secretariaobras@cardoso.sp.gov.br](mailto:secretariaobras@cardoso.sp.gov.br)  
Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

Os sistemas hidráulicos, compreendendo as redes de água fria, esgoto e águas pluviais, serão executados rigorosamente de acordo com os respectivos projetos, normas da ABNT e determinações da concessionária de água e esgoto local. A reserva para o consumo diário se faz por meio de um reservatório cilíndrico em anéis de concreto, abastecida diretamente pela concessionária.

### **Revestimentos e Pinturas**

Internamente gesso sobre blocos com pintura em áreas secas e azulejos em áreas molhadas. Externamente chapisco, emboço e reboco com pintura sobre blocos. Utilização de cores diversas tanto para ambientes de circulação e pátios quanto para as fachadas. Todas as tintas utilizadas são à base de água. As cores são fixas, as especificações não devem ser alteradas quando da implantação dos edifícios.

### **Pisos**

Piso vinílico em placas internamente. Áreas molhadas: piso cerâmico. Área externa: cimentado desempenado ou pedrisco.

### **Forros**

Ambientes com laje de forro pintada.

### **Portas e caixilhos**

Portas internas em madeira e externas em ferro com vidro. Caixilhos de ferro basculante. Na área de circulação e pátio coberto iluminação tipo shed com aletas de PVC translúcido industrial.

### **Proteção contra incêndio**

Os edifícios contam com extintores e sinalização direcional. Não há necessidade de reserva de incêndio e hidrantes, pois os edifícios têm menos de 750,00 m<sup>2</sup> de área passível de proteção.

### **Geral**

Para complementação das informações relativas à execução de obra consultar o catálogo de Componentes, Serviços e mobiliário/Creche da FDE no site [http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu\\_site/index.html](http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br/meu_site/index.html). Componentes e Serviços serão executados de acordo com as especificações do projeto, devendo ser respeitado às normas vigente e as determinações contidas nos catálogos da FDE, que regem sobre o assunto.

Cardoso, 05 de agosto de 2015.

---

**Leonardo Gomes da Silva**  
Prefeito Municipal

---

**Benedito Rosa Ferreira**  
Engº Civil CREA 0685065247